



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 002/2019

Revoga a Portaria nº 088/2018, nomeia o servidor Luiz Filipe Cascaes para responder pelo Setor de Tesouraria do IPPA, estabelece as competências do Setor de Tesouraria do IPPA e dá outras atribuições.

Milton Luiz Espíndola, Presidente do IPPA, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 088/2018.

Art. 2º - Nomear o servidor Luiz Filipe Cascaes para responder pelo Setor de Tesouraria do IPPA.

Art 3º - Compete ao Setor de Tesouraria do IPPA:

I - realizar as atividades referentes à execução, controle e contabilização de pagamentos, recebimentos e saldos bancários, assim como aplicações financeiras e resgates autorizados pelo Presidente do IPPA;

II - efetuar o pagamento de benefícios previdenciários, bem assim o pagamento a fornecedores e prestadores de serviços;

III – representar o IPPA em assembleias de cotistas sempre que solicitado pelo Presidente do IPPA.

IV - efetuar outras tarefas correlatas, a critério do Presidente do IPPA.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 03 de janeiro de 2019.

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA